



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 163/2021 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Rosangela Schmidt**, ocupante do cargo de Conselheiro tutelar, lotado na Secretaria Municipal de **administração fazenda e planejamento** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 20/12/2021 a 18/01/2022, com retorno em 19/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 20 de dezembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal